



## **Termo de Encerramento de Plano de Ação**

### **Diretorias da SIF / Secretarias Estaduais ou OSP Intervencionados**

#### **Número e Descrição do Plano de Ação:**

1.1.1.2 - Aperfeiçoar as ações de Comando e Controle (C2) no CICC.

### **1. AVALIAÇÃO GERAL DO PLANO DE AÇÃO**

<b>Motivo do encerramento</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Plano de Ação concluído	<input type="checkbox"/> Plano de Ação parcialmente concluído
<input type="checkbox"/> Plano de Ação cancelado	<input type="checkbox"/> Plano de Ação alterado

### **2. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS ÚTEIS**

a. O Plano de Ação 1.1.1.2 - - Aperfeiçoar as ações de Comando e Controle (C2) no CICC – concebido para tornar mais eficientes as ações de C2 por meios de reuniões de integração, foi concluído por meio de duas diferentes vertentes:

- maior aproximação, integração e envolvimento dos diversos órgãos presentes no CICC, especialmente no tocante à integração do Comando e Controle e da Inteligência; e

- levantamento das necessidades relativas ao Comando e Controle (C2) no CICC, pela Subsecretaria de Comando e Controle, por meio dos Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) enviados ao Gabinete de Intervenção Federal;

b. Tal levantamento teve como objetivo a modernização do CICC em sua plenitude, buscando restaurar a capacidade de operação, a restauração da confiabilidade e a resiliência dos meios disponíveis;

c. Este Plano de Ação estava diretamente interligado com os seguintes Subprojetos:

- Subprojeto 1.1.1.3 - Contribuir para a integração das ações de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados (Projeto de Gestão de Inteligência);

- Subprojeto 4.1.4.1 - Articular as agências/órgãos de Inteligência da SESEG, SEDEC, SEAP e OSP nos níveis das RISP/AISP (Projeto de Gestão de Inteligência);

(Fl 2/3 do Termo de Encerramento do Plano de Ação Nr 1.1.1.2)

- Subprojeto 3.2.2.1 - Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de TIC do CICC, das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro (Projeto de Gestão de Comando e Controle);

- Subprojeto 4.1.8.1 - Normatizar a contribuição dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos (Projeto de Gestão de Comando e Controle).

d. O sucesso deste Plano de Ação pode ser aferido pelas seguintes entregas:

- Aumento da integração e maior agilidade no processo de troca de informação entre as agências;

- Implementação da rede segura entre os órgãos por meio de uso de placas criptográficas cedidas pela ABIN;

- Levantamento das necessidades e confecção dos Documentos de Oficialização da Demanda pelas Secretarias intervencionadas;

- Inclusão da SEAP como agência permanente do CICC.

Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2018.



---

**Gen Div PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Intervenção Federal

**PARECER DO INTERVENTOR FEDERAL:**

*Concordo com as conclusões do Plano de Ação 1.1.1.2  
conforme o presente Termo de Encerramento.  
Encaminho-se para registros.*

Rio de Janeiro – RJ, 12 de Dezembro de 2018.

**General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO**  
Interventor Federal